



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140010

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lázaro Picanço nº 110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468, Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ nº 15.644.615/0001-28, com sede a Avenida José Bonifácio nº 2.731, Letra C, Sala A, Bairro Guamá, CEP 66065-112, Belém Pará, representada neste ato pelo senhor **ANTONIO HUMBERTO BACHA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador de CI nº 2206627/SSP-PA e CPF/MF nº 197.725.302-44, residente e domiciliado à Travessa de Breves nº 1182, Bairro Jurunas, CEP 66030-290, ora denominada de **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no ART. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20140010, oriundo da TP nº 2/2014-0010, celebrado entre as partes em 01 de Julho de 2014, cujo objeto é a Construção de duas piscinas com vestiário no Centro de Convivência do Idoso, na cidade de Ourém, diante do atraso no repasse dos recursos para a execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias o prazo estabelecido na Cláusula Décima Nona do contrato, iniciando-se o mesmo em **30 de outubro de 2014** e término em **26 de fevereiro de 2015**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM
Acolhendo a todos



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO : As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 29 de Outubro de 2014.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

ANTONIO HUMBERTO BACHA CUNHA
CONEXION CONSTRUTORA SERVIÇOS EIRELI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____